

Ao,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-DF
Pregão Eletrônico Nº 01/2024
Unidade em Brasília/DF

PROPOSTA COMERCIAL

➤ Identificação da Licitante

Razão Social:	Ergon Urbanismo LTDA
Nome Fantasia:	Ergon
Grupo Econômico	Grupo Ênfase
CNPJ:	38.454.909/0001-92
Insc. Est.:	108070654
Endereço:	Av. Bandeirantes, Nº 1.119, Setor Recanto São Geraldo, Goiânia – Goiás, CEP: 74.690-881
Telefone:	(62) 3933-5330
WhatsApp:	(62) 99318-8118
E-mail:	contato@grupoenfase.com.br
Site:	www.grupoenfase.com.br

➤ Dos Valores

QUADRO-RESUMO DA PROPOSTA					
Tipo de Serviço	Valor Proposto Por Empregado - Mensal	Qtd. De Empregados Por Posto	Valor Proposto Por Posto - Mensal	Qtd. De Postos	Valor Total Dos Serviços - Mensal
Auxiliar de Limpeza CBO 5143-20	R\$ 6.258,33	1	R\$ 6.258,33	1	R\$ 6.258,33
Valor Global - Limpeza Predial					R\$ 75.100,00

➤ Da Validade da Proposta

Os valores apresentados são mensais e anuais, podendo sofrer variações para mais ou para menos caso haja alteração/reajuste em CCT.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Goiânia, 12 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **KAINAN ABREU DE BRITO**
Data: 12/06/2024 12:32:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kainan Abreu de Brito
Sócio Administrador
CPF: 703.752.191-45



QUADRO-RESUMO DA PROPOSTA					
Tipo de Serviço	Valor Proposto Por Empregado - Mensal	Qtd. De Empregados Por Posto	Valor Proposto Por Posto - Mensal	Qtd. De Postos	Valor Total Dos Serviços Mensal
Auxiliar de Limpeza CBO 5143-20	R\$ 6.258,33	1	R\$ 6.258,33	1	R\$ 6.258,33
Valor Global - Limpeza Predial					R\$ 75.100,00

Goiânia, 12 de junho de 2024

ERGON URBANISMO LTDA
CNPJ: 38.454.909/0001-92
KAINAN ABREU DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 703.752.191-45

CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR DE LIMPEZA
Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta	12/06/2024
B	Município	BRASILIA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	DF000012/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação Predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.629,62
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	Horas Trabalhadas Mês 220	100%	1629,62
B	Adicional Periculosidade		0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00%	0,00
D	Adicional Noturno		0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	0,00
F	Outros (Acumulo de Função)		10,00%	162,96
TOTAL DO MÓDULO 1				1792,58

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	149,32
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	54,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,36%	203,54

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	399,22
B	Salário Educação	0,00%	0,00
C	RAT/SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,50%	9,98
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	159,68
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		28,50%	568,88

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Desconto sobre o Salário-Base	R\$/Dia	144,22
		% Desc	
	R\$ 5,50	6%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Desconto sobre o Benefício	R\$/Dia	928,40
		% Desc	
	R\$ 42,20	0,0%	
C	Cesta Básica	-	0,00
D	Contribuição de Custeio Patronal	-	1,17
E	Auxílio Saúde	-	187,18
F	Seguro de Vida	-	3,30
G	Auxílio-Doença (arts. 19 a 23 da Lei 8.213/91; Lei nº 6.367/76 e art. 473 da CLT) (0,91 dias/30 dias)x(1/12 meses)	0,27%	4,00
H	Auxílio Creche	-	0,00
J	Outros (Assistência Odontológica)	-	12,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1281,08

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	203,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	568,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1281,08
TOTAL DO MÓDULO 2		2053,50

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,52
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,53
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,77
D	Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	0,21%	3,76
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	71,70
TOTAL DO MÓDULO 3		6,60%	118,28

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (RESERVA TÉCNICA)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	162,67
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,27%	4,83
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,71

F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,70%	173,89
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		173,89
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
4.3	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		49,56
TOTAL DO MÓDULO 4			223,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Insumo dos Uniformes e EPI's		20,00
B	Insumo de Materiais		1494,39
C	Equipamentos		0,00
D	Outros		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			1514,39
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	114,04
B	Lucro	3,90%	226,83
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Simples Nacional)	0,17%	10,63
C.2	COFINS (Simples Nacional)	0,77%	48,18
C.3	ISS	2,50%	156,45
TOTAL DO MÓDULO 6			556,13

a)	Tributos % = To =	3,44%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	6043,07
c)	Po / (1 - To) = P1 =	6258,36
	Valor dos Tributos = P1 - Po	215,29

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1792,58
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2053,50
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		118,28
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		223,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		1514,39
F	MÓDULO 6		
	Subtotal (A + B + C + D + E)		5702,20
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		556,13
PREÇO POR EMPREGADO - Mensal			R\$ 6.258,33
PREÇO TOTAL - Mensal			R\$ 6.258,33
PREÇO TOTAL - Anual			R\$ 75.100,00

Goiânia, 12 de junho de 2024

ERGON URBANISMO LTDA
CNPJ: 38.454.909/0001-92
KAINAN ABREU DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 703.752.191-45



Item	Descrição	Unidade	Qty. Mensal	Qty. Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Água sanitária.	LT	5	60	R\$ 2,37	R\$ 11,84
2	Desinfetante Concentrado	LT	5	60	R\$ 5,00	R\$ 25,00
3	Álcool etílico 70º	LT	5	60	R\$ 6,00	R\$ 30,00
4	Desodorizador de ar, fragrâncias, cada unidade contendo 400 ml	UM	10	120	R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	Detergente líquido concentrado – lava louças.	LT	12	144	R\$ 1,90	R\$ 22,80
6	Esponja de fibra verde	UM	4	48	R\$ 1,50	R\$ 6,00
7	Flanela amarela, medindo 50x50cm	UM	10	120	R\$ 5,00	R\$ 50,00
8	Limpa vidros concentrado, 500ml	UM	2	24	R\$ 9,90	R\$ 19,80
9	Limpador multiuso, 500ml	UM	10	120	R\$ 8,90	R\$ 89,00
10	Luvas de borracha para limpeza, em tamanhos apropriados aos empregados da Contratada	PAR	4	48	R\$ 3,50	R\$ 14,00
11	Pano de chão, medindo 50x80cm	UM	10	120	R\$ 5,90	R\$ 59,00
12	Papel higiênico rolos, dupla folha luxo, cor branca.	UND	24	288	R\$ 3,00	R\$ 72,00
13	Papel toalha interfolhado, contendo 1000 folhas, na cor branca, 100% celulose	CX	40	480	R\$ 18,00	R\$ 720,00
14	Sabão em pó, pacote com 1 Kg	CX	3	36	R\$ 15,00	R\$ 45,00
15	Sabonete líquido, biohidratante, neutro (PH entre 5.5 a 8.5), preferencialmente base vegetal, para higiene das mão, bacteriostático, emolientes, sobre engordurantes, essência, com ou sem corantes, produto original de fábrica, contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável técnico, fabricante, registro ou notificação do Ministério da Saúde/Anvisa, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento, validade superior a 12 meses	LT	5	60	R\$ 20,00	R\$ 100,00
16	Rodo de alumínio grande	UM	1	12	R\$ 15,00	R\$ 15,00
17	Rodo de alumínio médio	UM	1	12	R\$ 13,00	R\$ 13,00
18	Saco de lixo cor azul 30 litros	UM	50	600	R\$ 0,20	R\$ 10,00
19	Saco lixo cor azul 100 litros	UM	50	600	R\$ 0,30	R\$ 15,00

20	Saco de lixo cor preto 30 litros	UM	50	600	R\$ 0,20	R\$ 10,00
21	Saco de lixo cor preto 100 litros	UM	50	600	R\$ 0,30	R\$ 15,00
22	Pá para lixo, de plástico, cabo curto TRIMESTRAL	UND	1	4	R\$ 15,00	R\$ 5,00
23	Rodo limpa vidros e janelas, extensivo com cabo TRIMESTRAL	UND	1	4	R\$ 25,00	R\$ 8,33
24	Alcool em Gel 5 litro	GL	1	12	R\$ 10,00	R\$ 10,00
25	Vassourinha para limpar vaso TRIMESTRAL	UM	1	4	R\$ 7,00	R\$ 2,33
26	Esponja lava louças duas faces	UM	1	120	R\$ 1,29	R\$ 1,29
27	Limpa-móveis 500 ml	UM	1	12	R\$ 9,00	R\$ 9,00
28	Sabão em barra pacote 5 unid. 200g tipo Ypê/Minuano com validade superior a 12 meses SEMESTRAL	PT	5	10	R\$ 12,00	R\$ 10,00
29	9 Pano de prato branco liso 42cmx65cm de algodão TRIMESTRAL	UM	4	16	R\$ 4,50	R\$ 6,00
VALOR TOTAL - MENSAL						R\$ 1.494,39
VALOR TOTAL - ANUAL						R\$ 17.932,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.454.909/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERGON URBANISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 74.691-502	BAIRRO/DISTRITO SIT DE REC SAO GERALDO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GRUPOENFASE.COM.BR	TELEFONE (62) 9102-2027
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2024** às **13:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.454.909/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERGON URBANISMO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 74.691-502	BAIRRO/DISTRITO SIT DE REC SAO GERALDO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GRUPOENFASE.COM.BR	TELEFONE (62) 9102-2027
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2024** às **13:02:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **38.454.909 KAINAN ABREU DE BRITO**

CPF/CNPJ: **38.454.909/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:11:08 do dia 26/05/2024 , com validade até o dia 25/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0To2IzcXbcxBcccV6Veg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.454.909/0001-92
Razão Social: ERGON URBANISMO LTDA
Endereço: AV BANDEIRANTES 1119 / SÍTIOS DE RECREIO S / GOIANIA / GO / 74691-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2024 a 26/06/2024

Certificação Número: 2024052803426261526820

Informação obtida em 28/05/2024 10:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **38.454.909 KAINAN ABREU DE BRITO**

CNPJ: **38.454.909/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **38.454.909 KAINAN ABREU DE BRITO**, CNPJ 38.454.909/0001-92, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h13min39 do dia 26/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [RWEA.YAJU.4KA6.2CPD](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44727519

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ERGON URBANISMO LTDA

CNPJ

38.454.909/0001-92

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.715.569

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 MAIO DE 2024

HORA: 13:5:26:0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104107115002**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ERGON URBANISMO LTDA

CNPJ : 38.454.909/0001-92

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104107115002**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de maio de 2024, às 13:09:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 26 de maio de 2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERGON URBANISMO LTDA
CNPJ: 38.454.909/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:02 do dia 26/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2024.

Código de controle da certidão: **1584.61D1.06BD.0F3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2024 às 13:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.454.909/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6653.6020.0FC8.2128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 365.775-7**

Prazo de Validade: até 24/08/2024

CNPJ: 38.454.909/0001-92

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 27 DE MAIO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERGON URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.454.909/0001-92

Certidão nº: 36768067/2024

Expedição: 26/05/2024, às 13:08:06

Validade: 22/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERGON URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.454.909/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

38.454.909 KAINAN ABREU DE BRITO

NIRE JUCEG: 52806719241

CNPJ/MF: 38.454.909/0001-92

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA

KAINAN ABREU DE BRITO, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/05/1998, portador da RG. Nº 6305559 SSP/GO e CPF. Nº 703.752.191-45. Natural de Goiânia - GO. Residente e Domiciliado à Estrada Parque dos Cisnes, sn, QD PC-20 LT 322, Condomínio Parque dos Cisnes – Goiânia – Go. CEP: 74.691-680;

Únicos sócios da Empresa **38.454.909 KAINAN ABREU DE BRITO**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) Sob o nº 52806719241 em 15/09/2020 e **CNPJ nº 38.454.909/0001-92**, com sede e foro jurídicos à Avenida Esperança, nº 1119, Sala 03, Residencial São Geraldo, Goiânia GO, CEP: 74.690-881, delibera alterar seu contrato social, como segue:

Clausula Primeira – Da alteração da Natureza Jurídica: A Natureza Jurídica passa a ser: Sociedade Empresária Limitada (LTDA).

Clausula Segunda – Da alteração da Denominação Social: A Denominação Social passa a ser: ERGON URBANISMO LTDA.

Clausula Terceira – Da alteração do Nome Fantasia: O Nome Fantasia passa a ser: ERGON

Clausula Quarta – Da alteração do Endereço: A sede social da empresa passa a ser na Avenida Bandeirantes, nº 1119, Sala 03, Sit de Rec São Geraldo Goiânia – GO CEP 74.691-502.

Clausula Quinta – Da Objeto Social: O objetivo da sociedade passa a ser de: Limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, serviços especializados para construção, obras de alvenaria, administração de obras, obras de fundações, obras de acabamento da construção, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de instalações em construções, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios e estruturas, obras de engenharia civil, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de montagem industrial, montagem de estruturas metálicas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de obras-de-arte especiais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, tratamento , disposição e gerenciamento de resíduos, serviços de arquitetura.

Clausula Sexta – Da Alteração do Quadro Societário: Por este instrumento particular, o socio acima qualificado: **KAINAN ABREU DE BRITO**, transfere 9% (nove pontos percentuais) de suas contas de capital social, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dividido em 5.400 (cinco mil e quatro centos) cotas de 10,00 (dez reais) cada uma, dando plena, rasa e geral quitação dos valores ajustados entre si, não tendo nada mais a reclamar, ao novo socio pessoa física que integra, como segue.

Parágrafo Único RENATA ELOI DE ABREU FERREIRA, Brasileiro, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/03/1977, portador da RG. Nº 875.428.461-91 SSP/GO e CPF. Nº

875.428.461-91. Goiânia - GO. Residente e domiciliada na Rua W 6, sn ,
QD 03 LT 09, Residencial Morada do Ipê, Goiânia – Go. CEP: 74.692-
103;

Clausula Sétima – Da alteração da Administração: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KAINAN ABREU DE BRITO** já qualificado que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

Clausula Oitava – Da Declaração de Desimpedimento: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona – Da alteração do Capital Social: O Capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido 60.000 (senescente mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo formado por R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente do País, integralizado pelo valor contábil de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parágrafo Único - O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio: **KAINAN ABREU DE BRITO**, único, em 20 de maio de 2024.

Clausula Decima – Do Contrato Social: A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CONTRATO SOCIAL

ERGON URBANISMO LTDA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ERGON URBANISMO LTDA**, e usa o nome de fantasia de **ERGON**, podendo instalar filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – O objetivo da sociedade é de: Limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, serviços especializados para construção, obras de alvenaria, administração de obras, obras de fundações, obras de acabamento da construção, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de instalações em construções, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios e estruturas, obras de engenharia civil, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de montagem industrial, montagem de estruturas metálicas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de obras-de-arte especiais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

operador, exceto andaimes, tratamento , disposição e gerenciamento de resíduos, serviços de arquitetura.

Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede social na Avenida Bandeirantes, nº 1119, Sala 03, Sit de Rec São Geraldo Goiânia – GO CEP 74.691-502.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/09/2020, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, observando a legislação pertinente.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta – O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS - QUOTISTAS	QUOTAS	PART - %	TÓTAL
Kainan Abreu de Brito	54.600	91%	546.000,00
Renata Eloi de Abreu Ferreira	5.400	9%	54.000,00
TOTAL:.....	60.000	100%	600.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

Cláusula Sétima - A administração da sociedade é exercida pelo sócio KAINAN ABREU DE BRITO, assinando individualmente, e que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear

procuradores quando necessário, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

Cláusula Oitava – O administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor a ser acordado entre as partes, obedecendo à legislação do imposto de renda em vigor.

TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Nona – É vedada a cessão de quotas ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre terão preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima – A sociedade não se dissolverá com falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do “de cujus”, a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios:

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em segunda com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensa-se formalidades de convocação previstas no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito ciente do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no artigo 1.076, incisos I, II e III da Lei nº 10.406/02.

DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO E LUCROS

Cláusula Décima Segunda – Anualmente, em 31 de dezembro, preceder-se-á ao balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Terceira – A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Em havendo conflito de interesses entre os sócios, com relação à consecução deste contrato, será o mesmo resolvido por meio de arbitragem, valendo esta como cláusula compromissória.

Cláusula Décima Quinta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o

referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sexta – Os administradores declara sob as penas da Lei que não está sendo processado nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crime de cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda crime contra as propriedades, a economia popular ou fé pública, conforme artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Goiânia/GO, 20/ de maio de 2024.

KAINAN ABREU DE BRITO
Sócio/Administrador

RENATA ELOI DE ABREUFERREIRA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERGON URBANISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70375219145	KAINAN ABREU DE BRITO
87542846191	RENATA ELOI DE ABREU FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 10:44 SOB Nº 52206528071.
PROTOCOLO: 241722748 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407275315. CNPJ DA SEDE: 38454909000192.
NIRE: 52206528071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
ERGON URBANISMO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.454.909/0001-92
Razão Social: ERGON URBANISMO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

**AVENIDA BANDEIRANTES, 1119 - SALA 03 - SIT DE REC SAO GERALDO - 74.691-502 -
Goiânia / Goiás**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

%p ētthé: %2' / . 52"!..)3- / , 4\$!
0 0 0
%āi ōtthūd⇒ ! 6"! . \$%2! . 4%ā 3ēié)4 \$%2%#3! / ' %2! , \$ / ſ /)! .)! ' / √
0ōtthī d⇒

&dūé: □□□□
. Γp ōtthū⇒ □□□□
%p ōtthū⇒ □□□□□□□□
(dūé: □□□□□□

\$% / . 342! K>/ \$! 3- 54! Ku%\$ / 0! 42)- t.)/ , ^15)\$ /

(dūé tthū d	, 5 #2 / 3 / 5 02 %5): / 3 ! #5- 5, ! \$ / 3	4 dūé tthū
--------------	--	------------

, i i tthū tthū z d, zēi ō dī d %ōtthū z ā
3ēiū d ōp □□□□□□□□ □□□□□□□□
3ēiū d ōp □□□□□□□□ □□□□□□□□
3ēiū d ōp □□□□□□□□ □□□□□□□□

' /)! .)! ōēētthūi ō □□□□

DOUGLAS
BRAGA DA
SILVA:70275503
186
Assinado de forma digital por DOUGLAS BRAGA DA SILVA:70275503186
Dados: 2024.05.27 15:11:33 -03'00'

=====
+!). ! . ! " 2% \$ % " 2)4/
3/ #) / ! \$ - .) 342! \$ / 2
#08<√□□□□□□□□□□

\$/ 5' , ! 3 " 2! ' ! \$! 3) , 6!
2 ōō tthū #2 # ſ / hē d. d □□□□□□□□
#08<√□□□□□□□□□□

=====
2% ! 4! % /) \$ % ! " 2% 8022%2!
3/ #)!
#08<√□□□□□□□□□□



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 108070654

Protocolo REDESIM GOP2434887838

Nome Empresarial: ERGON URBANISMO LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica:

CNPJ: 38.454.909/0001-92

Atividade Principal (CNAE): 8129-0/00.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Secundária (CNAE): 4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4299-5/01.00 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/02.00 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 3812-2/00.00 - Coleta de resíduos perigosos, 4399-1/99.00 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/99.00 - Outras obras de acabamento da construção, 4311-8/01.00 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4322-3/01.00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00.00 - Construção de edifícios, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 3821-1/00.00 - Tratamento, disposição e gerenciamento de resíduos, 4399-1/03.00 - Obras de alvenaria, 4211-1/02.00 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4329-1/99.00 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3811-4/00.00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4399-1/01.00 - Administração de obras, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8130-3/00.00 - Atividades paisagísticas, 8111-7/00.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4391-6/00.00 - Obras de fundações, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00.00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4299-5/99.00 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7111-1/00.00 - Serviços de arquitetura, 7732-2/01.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4212-0/00.00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-8/02.00 - Obras de montagem industrial, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01.00 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4330-4/05.00 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01.00 - Construção de rodovias e ferrovias

Endereço DO Estabelecimento: AVENIDA BANDEIRANTES, 1119, SALA 03, SIT DE REC SAO GERALDO, CEP: 74691502

Município: Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em: **sexta, 24 de maio de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em
<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **QFG9NZGR**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR
GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	5187818
C.N.P.J. / C.P.F.	38.454.909/0001-92
Razão Social	38454909 KAINAN ABREU DE BRITO
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	15/09/2020
Data Deferimento da Inscrição	28/09/2020
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 15/09/2020
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



! ! =9Dhw! twhCl{!hb! [d - A[ll w59 [la t9a!

5LpLlOt LpLlT IPlLbXoLlIIXXl		5LpLlOt LpLlT IPlLbXoLlIIXXl	3333333333
!	a 000000		.w [ll
/	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		5000000000
5	b sOt ITrTt ot T AdIbXoLlIIXXl		3

lot IPlLbXoLlIIXXl			
! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl	- IPlLbXoLlIIXXl	v IPlLbXoLlIIXXl	I IPlLbXoLlIIXXl
	t IIXXl		z

5LpLlOt LpLlT IPlLbXoLlIIXXl			
!	IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl
/	IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
5	IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl
5	IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333

a j 5- [h 3333333333! w9a - b9w 4%h			
!	{LpLlOt LpLlT	I IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl	3333333333
.	! oqDlXlT IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
/	! oqDlXlT IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
5	! oqDlXlT IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
9	! oqDlXlT IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
C	h 3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
h3333333333 [5h a j 5- [h z			3333333333

a j 5- [h 3333333333! wDh{9. 9b9CmLh{! b-! [k 9b{! k 95l#wlh{			
!	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		! [hw wL
.	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
h3333333333 [- . a j 5- [h z			3333333333

{ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl			
!	lb{		! [hw wL
.	{LpLlOt LpLlT		3333333333
/	w 3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
5	{9/ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
9	{9b! L3333333333/		3333333333
C	{9. w 9		3333333333
D	lb/w		3333333333
I	CD		3333333333
h3333333333 [- . a j 5- [h z			3333333333

{ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl			
!	! LpLlOt LpLlT IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl	wL 3333333333	3333333333
.	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl	wL 3333333333	3333333333
/	/ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
5	/ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
9	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
C	{IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
D	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
I	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
v	h 3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
h3333333333 [- . a j 5- [h z			3333333333

v-! 5wh 3333333333- a h 5h a j 5- [h 3333333333! wDh{9b9CmLh{! b-! [k 9b{! k 95l#wlh{			
!	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		! [hw wL
.	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
/	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
5	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
9	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
C	3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
h3333333333 [5h a j 5- [h z			3333333333

a j 5- [h 3333333333! wDh{9b9CmLh{! b-! [k 9b{! k 95l#wlh{			
!	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		! [hw wL
.	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
/	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
5	! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
9	a 3333333333! IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
h3333333333 [5h a j 5- [h z			3333333333

a j 5- [h 3333333333! wDh{9b9CmLh{! b-! [k 9b{! k 95l#wlh{			
!	{ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		! [hw wL
.	{ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
/	{ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
5	{ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333
9	{ IIXoIX dIXoIX IIXlT IPlLbXoLlIIXXl		3333333333

hth{!}			
1 ㄌㄨㄛˊ t ㄒㄩㄣˊ ㄒㄩㄣˊ ㄒㄩㄣˊ ㄒㄩㄣˊ t ㄒㄩㄣˊ a ㄒㄩㄣˊ		v ㄒㄩㄣˊ t t ㄒㄩㄣˊ	1 ㄌㄨㄛˊ ㄒㄩㄣˊ ㄒㄩㄣˊ ㄒㄩㄣˊ {ㄒㄩㄣˊ ㄒㄩㄣˊ a ㄒㄩㄣˊ
wㄛ	ㄌㄨㄛˊ ㄒㄩㄣˊ	ㄒㄩㄣˊ	wㄛ ㄌㄨㄛˊ ㄒㄩㄣˊ
			wㄛ ㄌㄨㄛˊ ㄒㄩㄣˊ

材料

xxxxxxxxxxxx

ㄑ5!
ㄌㄨㄛˊ
ㄌㄨㄛˊ
hㄨ
ㄌㄨ

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 07 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 07 e que servirá de Livro Balanço Patrimonial de Abertura de número 002 na IN 82/2021 DREI, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: ERGON URBANISMO LTDA
Endereço: AV BANDEIRANTES, nº 1119 Sala 03,
Bairro: SIT DE REC SAO GERALDO, CEP: 74.691-502
Cidade: GOIANIA GO
CNPJ: 38.454.909/0001-92
Inscr. Estadual: 108070654
Órgão de Inscrição: JUCEG, em 15 de setembro de 2020
Nº da Inscrição: 52206528071

Encerramento exercício social 31 de dezembro de 2023.

Goiânia, 01 de abril de 2024

ERGON URBANISMO LTDA
Kainan Abreu de Brito
CPF: 703.752.191-45
Socia Administrador

DOUGLAS BRAGA DA SILVA
CPF: 702.755.031-86
Crc: GO028336/O-0
Contador

ERGON URBANISMO LTDA
Renata Eloi de Abreu Ferreira
CPF: 875.428.461-91
Socia

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 07 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 07 e que servirá de Livro Balanço Patrimonial de Abertura de número 002 na IN 82/2021 DREI, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: ERGON URBANISMO LTDA
Endereço: AV BANDEIRANTES, nº 1119 Sala 03,
Bairro: SIT DE REC SAO GERALDO, CEP: 74.691-502
Cidade: GOIANIA GO
CNPJ: 38.454.909/0001-92
Inscr. Estadual: 108070654
Órgão de Inscrição: JUCEG, em 15 de setembro de 2020
Nº da Inscrição: 52206528071

Goiânia, 01 de abril de 2024

ERGON URBANISMO LTDA
Kainan Abreu de Brito
CPF: 703.752.191-45
Socia Administrador

DOUGLAS BRAGA DA SILVA
CPF: 702.755.031-86
Crc: GO028336/O-0
Contador

ERGON URBANISMO LTDA
Renata Eloi de Abreu Ferreira
CPF: 875.428.461-91
Socia

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: **38.454.909/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERGON URBANISMO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
15/09/2020	30/04/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Energia do Sol
INOVAR PARA PRESERVAR

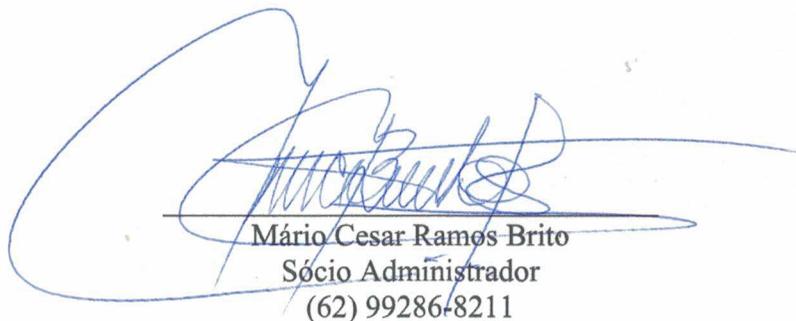
- (62) 99286-8211 (62) 3070-1615
- contato@energidosol.com.br
- www.energidosol.com.br
- Av. C-205 N°619 Qd.478 sala 04
Jardim América, Goiânia-GO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ENERGIA DO SOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 18.961.438/0001-00, ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa **ERGON URBANISMO LTDA**, estabelecida na Av. Bandeirantes, N° 1.119, Setor Recanto São Geraldo, Goiânia – Goiás, CNPJ 38.454.909/0001-92, foi nossa fornecedora de serviços em terceirização de serviços de limpeza predial e manutenção predial no período de 18/03/2021 a 18/03/2024, com **10 (dez) serventes de limpeza e 05 (cinco) serventes de manutenção predial com fornecimento de materiais e equipamentos sob demanda**, conforme contrato de nº 15/2021.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Goiânia, 20 de maio de 2024.



Mário Cesar Ramos Brito
Sócio Administrador
(62) 99286-8211



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ATUAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 45.907.113/0001-03, domiciliada na Av. 136, nº 761, Edifício NASA Business Style, Setor Sul, Goiânia – GO, devidamente representada por Douglas Braga da Silva, CPF 702.755.031-86 Atesta para os devidos fins, que a empresa **ERGON URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com descrição de natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 38.454.909/0001-92, com sede localizada na Avenida Esperança, nº 1.119, Setor Recanto São Geraldo, Goiânia – Goiás, CEP: 74.690-881, executou os serviços de limpeza predial e copeiragem para nossa empresa, em categoria continuada.

Conforme quadro abaixo:

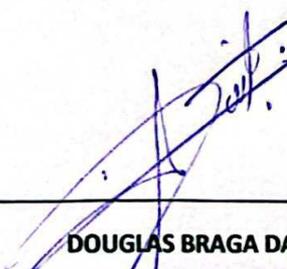
Item	Serviços	Unidade	Quantidade
1	Serviços de limpeza predial do corpo operacional e administrativo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Carga Horária: 44 horas semanais (Seg-Sex: 8 horas e Sáb: 4 horas).	Homem	5
2	Serviços de copeiragem no corpo administrativo, com fornecimento de mão de obra. Carga Horária: 44 horas semanais (SegSex: 8 horas e Sáb: 4 horas).	Homem	1

Ressaltamos também que a empresa cumpriu rigorosamente todas as demandas, principalmente no que se refere à pontualidade e à qualidade dos serviços, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la, até a presente data.

Por ser verdade, para que sirva de documento, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma.

Vigência Contratual: 20/04/2022 à 20/04/2023 (12 meses)

Goiânia, 21 de abril de 2023



DOUGLAS BRAGA DA SILVA

CPF: 702.755.031-86

CRC-GO: 028336/0-0

www.atuarassessoriacontabil.com.br ●

(62) 99390-4958 ☎ contabilidade@atuarcontabil.com.br ■